



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017

Presidente Kennedy, ES, 27 de março de 2017.

***Concede Títulos de “Cidadão Kennedense”,
Mulher Kennedense” e Cidadão de Honra” e dá
outras providencias.***

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o presente Decreto Legislativo .

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Kennedense” previsto no artigo 251, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:

- I – LUIS CARLOS BICALHO DE LIMA
- II – JOSÉ ANGELO MARTINUSO
- III – IVAN RIBEIRO
- IV – ALMÉDES FRICKS JORDÃO
- V – MANOEL PAULINO RODRIGUES NETO
- VI – JAIRO FRICKS TEIXEIRA
- VII – IRANY CARDOSO FILHO
- VIII – ORLANDO COLODETI
- IX – VIANEI SOARES VIANA

Art. 2º - Fica concedido o Título de “Mulher Kennedense” previsto no artigo 252, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy às seguintes Cidadãs:

- I – EDILZE BAYERL FERNANDES
- II – VERA LÚCIA CABRAL
- III – RUTH CONCEIÇÃO CORDEIRO OLIVEIRA
- IV – SEBASTIANA POVOA DE AGUIAR
- V – DENILZA ARAUJO ALMEIDA
- VI – CLAUDIA ELY SILVA LUCAS
- VII – NEUZA DIAS DA SILVA
- VIII – RONILCE VIANA GOMES
- IX – MARGARIDA FONTANA BARRETO

ART. 3º - Fica concedido o Título de “Cidadão Honra” previsto no artigo 255-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I – CARLOS MAGNO SILVA DIAS
- II – WASHINGTON PAIXÃO DIAS
- III – ELI ORNELAS BAYERL
- IV – ELIMÁRIO DOS SANTOS BAIENSE
- V – GENILSON CORDEIRO
- VI – JOSÉ MANOEL RAMOS
- VII – GEDILMA ESTEVAM DA SILVA DEVEZA
- VIII – WILSON MOREIRA DEVEZA

Art. 4º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 27 de março de 2017.


THIAGO NICSON DA SILVA VIANA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy


JUCERLEI AYRES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy


MIRIAN JESUS FARIA

Secretária da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO <i>Concede título de cidadão</i> <i>Kennedy</i>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: <i>28 / 03 / 2017</i>
Servidor: <i>Isauly</i>